



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1046 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

**“INSTITUI O “DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, NO
MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica instituído no âmbito do Município de Silveiras o “Dia do Profissional de Educação Física” a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

ARTIGO 2º.- O dia ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Silveiras.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 01 de outubro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

***Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE***

***Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE***

***Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO***

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

Registrado em Livro Competente.

***ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA***